
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.972/2022

DECRETO N.º 1.972/2022

Súmula: *Altera a redação do Decreto 1.776/2020, de 25/05/2020 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, **01 (uma vaga para Enfermeiro(a)).**

Art. 2º - Fica alterada a redação inciso VII, do Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, onde se lê “Cirurgião Dentista” leia-se “Cirurgião(ã) Dentista II.

Art. 3º - O Art. 1º, do Decreto nº 1.776/2020, de 25/05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Médico(a) Clínico(a) Geral, 01 (uma) vaga,
Enfermeiro (a), 03 (três) vagas;
Auxiliar/Técnico de enfermagem, 04 (quatro) vagas;
Recepcionista Atendente, 03 (três) vagas;
Motorista, 03 (três) vagas.
Psicólogo (a), 01 (uma) vaga
Cirurgião(ã) Dentista II, 01 (uma) vaga;
Fisioterapeuta, 01 (uma) vaga;
Fonoaudiólogo(a), 01 (uma) vaga;
Auxiliar Técnico(a) Dental, 01 (uma) vaga).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de fevereiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:310695F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>